



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1768 /89, de 18 de Agosto de 1.989.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.750,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco Cruzados Novos), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846/70, de 07.08.70 e no s termos da Lei Orçamentária nº 588/88, de 23.11.88,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.750,00 (cento e trinta e nove mil cruzados e setecentos e cinquenta e cinco cruzados novos), para reforço das dotações abaixo especificadas:

### II - PODER EXECUTIVO

#### 2 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.1 - GABINETE

3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESAS DE GUSTEIO		
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.740,00 ✓
2.3 - ACESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00 ✓
3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	2.450,00 ✓
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	9.760,00 ✓
4 - DIVISÃO DE FINANÇAS		
4.2 - SERVIÇO DE TESOUREARIA		
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4300.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4350.00 - Amortização da Dívida Interna		
4351.00 - Amortização da Dívida Contratada.....	R\$	1.000,00 ✓
5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		
5.1 - SERVIÇO DE OBRAS		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	9.780,00 ✓
4100.00 - INVESTIMENTOS		
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$	86.580,00 ✓
5.2 - SERVIÇOS URBANOS		
I - Setor de Abastecimento		
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00 ✓



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

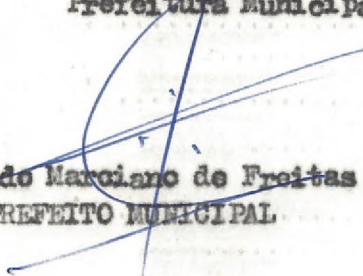
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Non\$	4.510,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	Non\$	1.000,00
II - Setor de Limpeza Pública		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Non\$	330,00
III - Setor de Iluminação		
3120.00 - Material de Consumo.....	Non\$	450,00
4110.00 - Obras e Instalações.....	Non\$	100,00
6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
6.1 - SERVIÇO DE SAÚDE		
3120.00 - Material de Consumo .....	Non\$	3.400,00
6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3120.00 - Material de Consumo.....	Non\$	3.960,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Non\$	1.080,00
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3250.00 - Transferências a Pessoas		
3259.00 - Outras Transferências a Pessoas.....	Non\$	750,00
7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
7.1 - SERVIÇO DE ENSINO		
3120.00 - Material de Consumo.....	Non\$	4.660,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Non\$	2.200,00
7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS		
3120.00 - Material de Consumo.....	Non\$	1.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Non\$	1.000,00
T O T A L .....		<u>Non\$ 139.750,00</u>

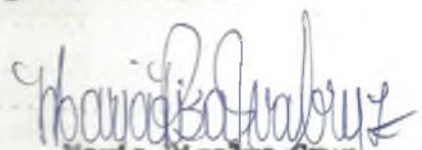
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, de acordo com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 18 de Agosto de 1.989.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Maria Rivalva Cruz  
SEC. ADMINISTRAÇÃO